



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Ofício Seplan nº 199/2020

Frederico Westphalen/RS, 04 de Agosto 2020.

À

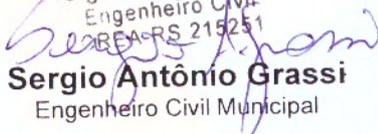
SERGIO RIBAS SEMELER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI - ME
FREDERICO WESTPHALEN

AUTORIZAÇÃO PARA INICIO DE OBRAS

Comunicamos a Vossa Senhoria, que fica autorizado através da presente, dar início a obra, em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para executar pavimentação em ruas do perímetro urbano do município de Frederico Westphalen, no distrito de Oswaldo Cruz, neste município, conforme Contrato de Repasse nº 866514/2018/MCIDADES/CAIXA, conforme **contrato administrativo 48/2020**.

A obra segue conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e projetos, com **valor total de R\$ 309.336,09 (trezentos e nove mil com trezentos e trinta e seis reais e nove centavos)**, com previsão de término de **5 meses** a contar da data de recebimento deste documento.

Frisa-se que a contratada deverá seguir à risca todas as orientações contidas em projetos e memoriais, devendo comunicar o fiscal responsável por qualquer ajuste necessário ao projeto, salientando sempre que, a empresa é responsável pela qualidade na execução dos serviços e não serão aceitos serviços realizados em desconformidade do que foi proposto.

Sergio Antônio Grassi
Engenheiro Civil
CREA-RS 215251

Sergio Antônio Grassi
Engenheiro Civil Municipal


José Alberto Panosso
Prefeito Municipal


Lucas R. Felin de Aguiar
Secretário de Coord. e Planejamento

Ciente:
Recebi a presente autorização

Em 04/08 /2020.

SERGIO RIBAS SEMELER EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI - ME
